

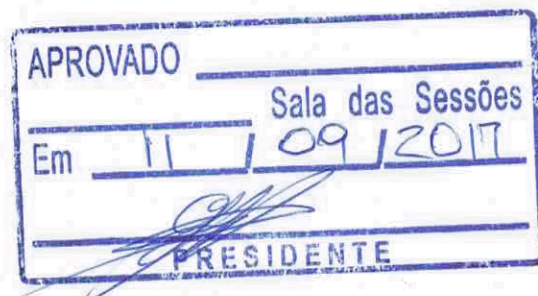
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 682/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **criação de um evento anual de Batalha de Rap**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Há pelo menos duas décadas, o rap brasileiro tem passado uma mensagem de reflexão e mudança, ao mesmo tempo que conscientiza os jovens e adolescentes, principalmente aqueles que moram nas periferias, de seu papel de cidadão como agente transformador da sociedade em que vivem. Através do rap, eles expressam sua cultura, sua maneira de ser e viver, ou seja, sua realidade além de protestarem sobre a situação política, social, e econômica do País.

A Batalha de Rap é um evento pacífico, dinâmico, integrador, colorido, sonoro e social que reúne jovens, baseada nos valores humanos universais como a paz, a fraternidade, a harmonia, o respeito, a visão não comprometida por preconceitos e desvalorização do ser humano, transmitindo valores nas relações entre si e entre as demais pessoas que os assistem.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador